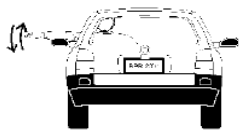


|                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                       |                                      |                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Tipificação resumida:</b><br>Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, início da marcha                                                                                                                                                       |                                                                                       |                                      | <b>Cód. Enquadramento:</b><br>584-31 |
| <b>Amparo legal:</b><br>Art. 196                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                       |                                      |                                      |
| <b>Tipificação do enquadramento:</b> Deixar de indicar com antecedência, mediante gesto regulamentar de braço ou luz indicadora de direção do veículo, o início da marcha, a realização da manobra de parar o veículo, a mudança de direção ou de faixa de circulação |                                                                                       |                                      |                                      |
| <b>Natureza:</b><br>Grave                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Penalidade:</b><br>Multa                                                           | <b>Medida administrativa:</b><br>Não |                                      |
| <b>Infrator:</b><br>Conductor                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Competência:</b><br>Órgão ou entidade de trânsito estadual, municipal e rodoviário |                                      |                                      |
| <b>Pontuação:</b><br>5                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Constatação da Infração:</b><br>Possível sem abordagem                             |                                      |                                      |
| Quando autuar                                                                                                                                                                                                                                                         | Não autuar                                                                            | Definições e Procedimentos           | Campo 'Observações'                  |
| Veículo estacionado/parado que inicia a marcha sem sinalizar, com antecedência, esse movimento.                                                                                                                                                                       |                                                                                       |                                      | Ex:<br>“saiu da vaga sem sinalizar”. |

**Desenho ilustrativo:**

| Significado                | Sinal                                                                               |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Dobrar à esquerda          |  |
| Dobrar à direita           |  |
| Diminuir a marcha ou parar |  |